



D.O.E.

Edição 1.690
Quinta-feira
19 de Dezembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

GESTÃO 2021/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. **JOSANE DE OLIVEIRA BERRIEL**, inscrita no CPF Nº 023.445.937-99, através do processo nº 100027328/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 181/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **ESTRADA USINA PUREZA – BOIA, S/N (ALTOS), VILA DE ANGELIM, 4º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS2000) 24 K 206238.19 m E 7607908.14 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. **PRISCILA AVELINO DA SILVA CASANOVA**, inscrita no CPF Nº 148.154.227-37, através do processo nº 100026667/2024, **CERTIDÃO AMBIENTAL 182/2024** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA LOUREIRO, N.º 1211, IPUCA, 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS2000) 24 K 217275.00 m E 7604221.00 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

Relação de Leiloeiros Credenciados

Apresentamos a relação de **leiloeiros credenciados** para agilizar a realização de leilões de bens móveis, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2024.

- 1º João Emílio de Oliveira Filho
- 2º Fernando Caetano Moreira Filho
- 3º Lucas Rafael Antunes Moreira
- 4º Jonas Gabriel Antunes Moreira
- 5º Daniel Elias Garcia
- 6º Ruam Carlos Chaves Gotardo
- 7º Rogério Menezes Nunes
- 8º Hélcio Kronberg

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EFX SERVIÇOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA, protocolo n.º 100027074/2024, com pagamento realizado em 17.12.2024, no valor de R\$ 42.711,95 (quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal n.º 195. Tal pagamento refere-se à prestação do serviço de transporte intramunicipal de passageiros. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço gerando prejuízos que podem levar ao mau funcionamento das atividades finalísticas do Município.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações necessárias.

São Fidélis, 19 de dezembro de 2024

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE

Secretário Municipal de Fazenda

